

Matrícula

82.511

Ficha

1

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 11 de junho de 2014

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, de formato retangular, constituído por parte do lote catorze (14), da quadra L, do loteamento denominado Vila José Salem, na cidade e comarca de Itapetininga, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em oito (8) metros, com a Rua Olavo Soares; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em vinte e oito (28) metros e trinta e três (33) centímetros, com o lote treze (13); do lado esquerdo, em vinte e oito (28) metros e trinta e três (33) centímetros, com parte do lote catorze (14); e nos fundos, em oito (8) metros, com o lote quinze (15), encerrando a área de duzentos e vinte e seis (226) metros e sessenta e quatro (64) decímetros quadrados. **Proprietária:** **GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, 7º andar, conjunto 715, Bairro Jardim América, CNPJ 00.425.313/0001-91. **Registro Anterior:** R.1/53.152, de 02 de julho de 1.996. **Cadastro Municipal:** 01.02.430.0138.001. A presente matrícula foi aberta em virtude do protocolo 220.767 de 28 de maio de 2.014. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues (Lucila Maria Tietsche Reis Rodrigues). O Escrevente Substituto Designado Roberto Picchi (ROBERTO PICCHI). Emolumentos 7,52 - Estado 2,14 - IPESP 1,59 - R. Civil 0,40 - T. Justiça 0,40 - Total R\$12,05.

R.1/82.511 - **VENDA E COMPRA** - Em 29 de abril de 2.015. Por escritura de 28 de agosto de 2.014, do 1º Tabelionato de Notas de Itu/SP, Livro 698, página 033, rerratificada por escritura de 14 de janeiro de 2.015, Livro 707, página 298 das mesmas notas, prenotada sob nº 226.749, de 16 de abril de 2.015, a proprietária Globoterra Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, neste ato representada por José Antonio Rodrigues, CPF 501.344.008-44, **vendeu** o imóvel havido pelo R.1/53.152, pelo preço de R\$12.965,58 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a **JOSÉ DA SILVA GOMES**, RG 28.260.916-7 SSP/SP, CPF 273.229.138-25 e sua mulher **REGINA LUCIA DE LIMA SANTOS**, RG 28.451.797 SSP/SP, CPF 271.042.558-00, brasileiros, gerentes de T.I, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rodovia Raposo Tavares, nº 15.713, Torre 2, apto 132. Consta no título, que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas de débitos de tributos

Continua no Verso



Matrícula

82.511

Ficha

1

verso

e contribuições federais, por ter como objeto social, a comercialização de imóveis, não fazendo o presente, parte de seu ativo permanente. Valor venal/2.015 R\$19.244,37. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 448,25 - Estado 127,40 - IPESP 94,37 - Reg. Civil 23,59 - T. Justiça 23,59 - ISS 13,44 - Total R\$730,64.

Av.2/82.511 - **CONSTRUÇÃO** - Em 29 de abril de 2.015. No terreno foi construído um prédio residencial com cento e vinte e nove (129) metros e sessenta (60) decímetros quadrados, que recebeu o nº 161, no emplacamento da Rua Olavo Soares, conforme requerimento firmado nesta cidade, em 15 de abril de 2.015, pelo proprietário, prenotado sob nº 226.751, em 16 de abril de 2.015, instruído com Certidão Negativa de Débito nº 276692014-88888017, emitida em 05 de dezembro de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal, com sua validade confirmada via Internet, Habite-se nº 428/14 e certidão expedidos em 22 de outubro de 2.014, pela Prefeitura local. De acordo com a Tabela do SINDUSCON, a construção foi estimada em R\$185.260,60. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 239,86, Estado 68,18, IPESP 50,50, Reg.Civil 12,62, Trib.Juстиça 12,62 - ISS 7,19 = Total R\$390,97.

R.3/82.511 - **COMPRA E VENDA** - Em 11 de novembro de 2.016. Por Instrumento Particular firmado em São Paulo/SP, em 01 de novembro de 2.016, pelas partes e duas testemunhas, prenotado sob nº 237.061 em 07 de novembro de 2.016, os proprietários José da Silva Gomes e sua mulher Regina Lucia de Lima Santos, já qualificados, venderam o imóvel havido pelo R.1, pelo preço de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), a **WILIAN KAZUO KADOO JUNIOR**, autônomo, RG 41.020.823-1 SSP/SP, CPF 327.133.378-52 e sua mulher **ALEXSANDRA KIYOTA KADOO**, autônoma, RG 38.449.431-6 SSP/SP, CPF 345.474.558-64, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fraterno de Mello Alameda, nº 1.003, Vila Carolina. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 610,76, Estado 173,59, IPESP 89,49, Reg. Civil 32,14, Trib. Justiça 41,92 - PMPE 29,32 - ISS 18,32 - Total R\$995,54.

Continua na Ficha Nº 2



Matricula

82.511

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 11 de novembro de 2016

R.4/82.511 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 11 de novembro de 2.016. Pelo instrumento particular citado no R.3, os proprietários Wilian Kazuo Kadoo Junior e sua mulher Alexandra Kiyota Kadoo, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, para garantia do financiamento de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, com juros à taxa anual nominal de 10,48% e efetiva de 11,00%, vencendo-se a primeira em 10 de dezembro de 2.016, no valor total inicial de R\$2.478,35 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), constando no contrato outras cláusulas e condições. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 533,85, Estado 151,72, IPESP 78,22, Reg. Civil 28,10, Trib. Justiça 36,64 - PMPE 35,62 - ISS 16,02 = Total R\$870,18.

Av.5/82.511 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Em 07 de maio de 2.020. Prenotação n.º 259.838 de 24 de janeiro de 2.020. Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, em 09 de abril de 2.020, pelo credor, já qualificado, instruído com certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º9.514/97, em face dos devedores: Wilian Kazuo Kadoo Junior e sua mulher Alexandra Kiyota Kadoo, já qualificados, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, já qualificado. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 324,27 - Estado 92,16 - Sec.Faz 63,08 - R. Civil 17,07 - T. Justiça 22,26 - PMPE 15,56 - ISS 9,73 - Total R\$544,13.

Matrícula

Ficha

verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA